

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4967445** e o código CRC **58374C60**.

23.0.000119405-4

### 3.2. Portaria Nº 6401/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 25070/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4942319),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 87/2023 - PJPI/COM/SAOPEDPIA/FORSAOPEDPIA/VARUNISAOPEDPIA (4921133),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 106/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4939006)** e **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 107/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4939501)**, a saber:

**Fiscal:** André Felipy Campos de Sá, matrícula 28643.

**Suplente de Fiscal:** Suzanne Valéria da Silva Celestino, matrícula 28614.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/12/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4970325** e o código CRC **0EEC22B2**.

### 3.3. Portaria Nº 6402/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 133203/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (4968529),

**CONSIDERANDO** o Documento de Oficialização da Demanda Nº 252/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS (4801764),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato 307 (4922880) a saber:

**Fiscal:** Lúcio Brígido Júnior, matrícula 3060.

**Suplente de Fiscal:** Antonio de Pádua Figueira Furtado Sousa, matrícula 28645.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/12/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4970566** e o código CRC **F9008199**.

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 2497/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 30 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

**CONSIDERANDO** o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000138012-5**;

**CONSIDERANDO** o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **Alice Loren Mendes Pachêco**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Administrativo - SECPRE (CC/04), Matrícula nº **32018**, com lotação na Secretaria da Presidência, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 22 (vinte e dois) de novembro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/12/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria (SEAD) Nº 2498/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 30 de novembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,